



Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

Ata da Reunião Ordinária dos novos membros representantes do Conselho Municipal do FUNDEB -CACS do Município de Jacaré dos Homens, Alagoas.

Ao décimo quartodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos, horário local, no Laboratório de Informática da Escola Pedro Abílio, teve início mais uma reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Jacaré dos Homens, a qual teve como pauta a apresentação da prestação de contas final dos Programas PNATE, GEITE, FUNDEB, QSE, BRASIL CARINHOSO, EI - NOVAS TURMAS, ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, exercício financeiro de 2024, bem como, Caminho da Escola, transferência direta por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas. A senhora presidente, Maria de Lourdes Mota Pereira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e lembrando que mesmo tendo em vista a gestão de uma nova prefeita, o mandato do CACS se estenderá até 31/12/2026, conforme legislação vigente. Na oportunidade, ela lembrou ainda a perda irreparável de dois membros deste conselho, sendo uma de Angélica do setor de licitação, falecida em Janeiro deste ano e Genilson, conselheiro tutelar, falecido neste mês de fevereiro. Foi ainda feita uma linda homenagem aos falecidos, falando de suas vidas como profissionais e pessoas de bem que foram. E assim, pediu a todos que rezássemos um Pai Nosso em sufrágio de suas almas e fizéssemos um minuto de silêncio. Logo em seguida solicitou a senhora Claubênia, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior para que os respectivos conselheiros pudessem apreciar e assinar. Logo após a leitura a presidente perguntou se havia alguma retificação ou observação acerca do registro da ata, entretanto, todos os conselheiros aprovaram o registro da mesma em seus termos, assinando assim a respectiva ata. Em seguida a presidente distribuiu o relatório de receitas e despesas mensais de novembro e dezembro de 2024 e relatório geral anual de todos estes recursos referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, pedindo mais uma vez a conselheira Claubênia, que conduzisse a reunião. E esta por sua vez apresentou extratos bancários de conta corrente e fundo de aplicação financeira do PNATE, GEITE, FUNDEB, QSE, BRASIL CARINHOSO, EI - NOVAS TURMAS, ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL e Caminho da Escola conta 23544-X de novembro e dezembro de 2024, balancetes mensais e balancete anual, extratos de consulta pública contendo o registro dos valores transferidos ao nosso município, bem como explanou as informações contidas no relatório de receitas e despesas mensais e o geral anual de cada Programa/Ação/Recurso recebido pelo nosso município, explicando minuciosamente os detalhes de repasses, rentabilidade, receita total mensal e anual e despesas, bem como saldo remanescente para o próximo mês. Além dos detalhes de pagamentos de despesas destinados a cada credor, especificando a que se refere. Dessa forma, foi iniciada a apresentação da prestação de contas dos recursos do Programa Caminho da Escola. A senhora Claubênia explicou que o município foi contemplado em maio de 2024 com recurso para aquisição de um novo ônibus escolar para compor a frota própria do transporte escolar do nosso município. Continuou explicando que essa contemplação se deu através do Sistema do SIMEC, por meio do Termo de Compromisso PAC nº 957309-4 no PAR4, proposta de seleção PAC nº 26298001716/2023, validado pelo Prefeito Floriano em 13/06/2024, no valor total de R\$ 469.499,00, sendo R\$ 469.029,50 a título de repasse do Governo Federal, por meio de transferência direta, a qual foi repassada por meio de Ordem bancária – transferência voluntária em 20/12/2024 e R\$ 469,50 a título de contrapartida obrigatória do município, a qual foi creditada em 27/12/2024,

mediante transferência bancária, conforme movimentação financeira na conta 23544-X. Já o contrato 20/2024 para aquisição do ônibus, objeto do contrato, foi celebrado em 16/07/2024, logo após a adesão a ata de registro de preços do FNDE sob nº 8/2023, inerente ao Pregão Eletrônico 06/2023 do FNDE. E esse contrato foi celebrado com a empresa vencedora do certame licitatório, ou seja, a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, que é a mesma empresa Multinacional automotiva da IVECO, que fabrica veículos pesados como o modelo de ônibus escolar licitado pelo FNDE. Ela ainda explicou que todo o processo licitatório é feito pelo próprio FNDE e que os Entes Federados, quando contemplados, devem apenas aderir a ata de registro de preços e dar continuidade aos tramites legais para aquisição do bem objeto do termo de compromisso/convênio/contrato celebrado. O ônibus foi adquirido e faturado conforme nota fiscal 70591, emitida pela IVECO IVG Brasil LTDA em 28/10/2024 e entregue ao município em 21/11/2024. Foi informado que o pagamento do ônibus no valor total de R\$ 469.499,00 somente foi efetuado em 21/01/2025, justificando que desde o final do ano passado o ex gestor tentava efetuar o devido pagamento, contudo o gerente bancário informou que o sistema do Banco do Brasil acusava que essa conta bancária 23544-X só operava por meio de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, que é um meio de realização de pagamentos a fornecedores e credores dentro do sistema de Convênios, o SICONV, na funcionalidade TransfereGov, ou seja, a movimentação dessa conta não poderia ser realizada através do BB digital. Todavia, apesar de todas as tentativas do ex gestor em realizar o pagamento por meio do SICONV, o sistema dava um erro e informava que o instrumento selecionado não operava com OBTV e em consulta no sistema do SICONV a conta constava com situação regularizada. Dessa forma, o município precisou abrir uma demanda no Fale Conosco do PAR, solicitando ao FNDE desabilitar a conta para não operar por meio de OBTV, já que até o ano de 2024 o sistema do SICONV ainda não estava operando com essa funcionalidade, devendo o FNDE verificar a situação junto ao Ministério da Gestão e Inovações em Serviços Públicos – MGI, para que a conta pudesse ser movimentada por meio do gerenciador do Banco do Brasil, conforme solicitação 366860 do Fale Conosco do PAR. Assim, o pagamento somente foi realizado após a regularização desta situação por parte do FNDE e após devida atualização dos novos gestores do município junto ao Banco do Brasil e seus respectivos sistemas. Restando em conta o saldo remanescente de R\$ 3.136,52 até 31/12/2025, o qual encontra-se no fundo de aplicação financeira e que poderá ser utilizado para complementar o pagamento do seguro do veículo. A senhora Claubenia informou que está aguardando a pessoa responsável pelo emplacamento do ônibus, pois as empresas não estão conseguindo a cotação do seguro. Dessa forma, para fechamento total da prestação de contas do Caminho da Escola falta apenas o emplacamento e o seguro total do ônibus. Contudo de antemão fica aprovada a prestação de contas em relação a destinação do recurso recebido o qual teve como objeto a aquisição de um ônibus escolar, no modelo ORE3, conforme Termo de Compromisso celebrado com o FNDE e Contrato firmado com a empresa IVECO. Em seguida foi apresentada toda a documentação para prestação de contas do Programa Brasil Carinhoso, recurso este repassado ao município em duas parcelas, sendo uma em dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.541,28 e outra em março de 2020, no valor de R\$ 1.861,13, totalizando um repasse de R\$ 3.402,41, tendo como objetivo apoio financeiro a manutenção de creches. Foi explicado que este recurso só foi utilizado após consulta ao FNDE, em 27/11/2024, por meio do protocolo 5482383 do Fale Conosco do FNDE, que

informou ser possível sua utilização, desde que aplicados em conformidade com a legislação pertinente, ou seja, a resolução 19/2015 do FNDE, que estabelece que os recursos devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação infantil, podendo ser utilizado em ações que possam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação infantil. Assim, o município utilizou o recurso para pagamento de despesa de merenda escolar destinada aos alunos da Creche. Como o recurso estava em fundo de aplicação financeira houve rendimentos mensais durante esses anos de 2019 a 2024 no montante de R\$ 1.245,04, totalizando uma receita de R\$ 4.647,45 até 31/12/2024. Havendo uma única despesa paga à empresa Maria José Ferreira Melo, no valor de R\$ 4.623,06, em 26/12/2024, a qual se refere a aquisição de merenda escolar destinada aos alunos da creche, restando ainda um saldo de R\$ 24,39, em 12/12/2024, onde será providenciado GRU para devida devolução ao FNDE, com sua possível rentabilidade. Ficando aprovada a referida prestação de contas do Brasil Carinhoso, com a única observação do saldo remanescente a ser devolvido por meio de GRU. Logo após foi apresentada a prestação de contas do PNATE, onde não tivemos despesas pagas em novembro nem dezembro. E conforme consulta pública e extratos bancários teve um repasse anual de R\$ 101.550,46, que somado a um saldo remanescente de 2024 no valor de R\$ 47.815,83 e acrescido de uma rentabilidade de fundo de aplicação financeira no montante de R\$ 1.116,82, temos uma receita total anual de R\$ 150.483,11. Havendo uma despesa total anual de R\$ 150.373,40, restando assim um saldo remanescente de R\$ 109,71 em 31/12/2024 dos recursos do PNATE, o qual automaticamente ficou reprogramado para utilização neste ano de 2025. Lembrando que o repasse este ano continuará em duas parcelas, geralmente em abril e agosto e será no valor integral, já que não ficamos com saldo remanescente que ultrapassa 30% do valor total do repasse anual. Já acerca do GEITE foi observado que as parcelas são de pouco menos de vinte e oito mil reais e que em maio foram creditas três ordens bancárias de crédito de uma única vez. Sobre a prestação de contas do GEITE foi explicado que durante o ano de 2024 tivemos recursos em duas contas distintas do Banco do Brasil, uma em titularidade do Município e a outra mais recente em titularidade da SEMED. Dito isso, na nova conta tivemos um repasse anual no valor de 282.722,50, o qual acabou não sendo devidamente aplicado em fundo financeiro para rentabilidade. Havendo ainda um repasse no valor de R\$ 23.944,00 repassado em 17/01/2024 na conta antiga em titularidade do município, somado a um saldo remanescente de 2023 no valor de R\$ 372,57. Conta essa, que teve rentabilidade por estar em fundo de aplicação financeira, rendendo o montante de R\$ 175,17. Além disso, foi explicado também que somado o crédito de repasse mais saldo remanescente de 2023, acrescido da rentabilidade aliado a R\$ 0,22 também de saldo remanescente de uma conta do antigo PEGITE 2010, ficamos com uma receita total de R\$ 24.491,96 nessa conta antiga. Da qual, em fevereiro de 2024 foi pago à empresa JMC Gomes o valor de R\$ 24.400,00, restando um saldo remanescente nesta conta, no valor de R\$ 91,96, o qual em julho de 2024, foi devidamente transferido para a nova conta do GEITE em titularidade da SEMED. Já com relação a prestação de contas da movimentação da nova conta do GEITE tivemos um repasse anual de R\$ 282.722,50 que somado ao valor de R\$ 91,96 de saldo da conta antiga, obtemos uma receita total de R\$ 282.814,46, que foi justamente o valor de despesas durante o exercício de 2024. Coube ainda justificar que além do recurso não estar em fundo de aplicação financeira, também houveram cobranças indevidas de tarifas bancárias no valor de R\$ 107,74, as quais foram solicitadas o estorno, conforme Ofício 59/2024, de

11/11/2024 e até agora não foi resolvido, constando inclusive no extrato de dezembro de 2024 a observação de que há tarifas dependentes de cobrança, sujeito a cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Ademais, foi apresentada a prestação de contas dos recursos da ETI - Escola em Tempo Integral - por não ser um Programa de repasse mensal, não tivemos repasses durante o período de novembro e dezembro. Todavia, ficamos com um saldo remanescente de 30/10/2024 no valor de R\$ 36.853,06, que somado ao valor de R\$ R\$ 409,07 de rentabilidade financeira equivale ao montante de R\$ 37.262,13. Constando que não houve despesa em novembro. Havendo apenas duas despesas pagas em dezembro. Sendo uma no valor de R\$ 25.000,00 paga à empresa A Q Abreu e outra de R\$ 7.235,50 pago à empresa S M O Abreu, totalizando R\$ R\$ 32.235,50. Dessa forma, subtraindo o montante de R\$ 37.262,13 da despesa total, ficamos ainda com o valor de R\$ 5.026,63 até 31/12/2024, que possivelmente serão reprogramados para serem utilizados este ano ou devidamente devolvido ao FNDE, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU. O conselheiro João pediu que os relatórios dessa prestação de contas final também fossem descritos de forma anual e assim podemos constatar que acerca da ETI tivemos dois repasses, cada um no valor de R\$ 101.593,35, totalizando R\$ 203.186,70 de repasse total. Que somado a uma rentabilidade de fundo de aplicação no montante de R\$ 8.084,07, totaliza uma receita no valor de R\$ 211.270,77, frente a uma despesa total anual de R\$ 206.244,14, restando assim o saldo de R\$ 5.026,63. Dando continuidade foi ainda apresentada a prestação de contas dos recursos da Educação Infantil - Novas Turmas, sendo informado que durante os meses de novembro e dezembro, só houve despesa em dezembro no valor de R\$ 47.024,41 paga à empresa Auto Peças e Serviços São José, referente a prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de ônibus escolar, havendo uma rentabilidade de R\$ 571,93 durante estes dois meses. Sendo assim, acerca desse recurso podemos verificar que tivemos um único repasse no valor de R\$ 654.148,61 que acrescido de uma rentabilidade anual de R\$ 14.479,91, totaliza uma receita de R\$ 668.628,52 frente a uma despesa anual de R\$ 668.628,52, restando assim um saldo remanescente de R\$ 540,11, que possivelmente será devolvido por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, caso este ano o município não seja contemplado novamente com este recurso. Em seguida foi explanada também a prestação de contas do QSE que assim como a do GEITE, haviam duas contas, uma antiga em titularidade do município e outra nova no CNPJ da SEMED, ou seja, em 2024 tivemos recursos em duas contas distintas do Banco do Brasil, uma em titularidade do Município e a outra mais recente em titularidade da SEMED. Dito isso, na conta antiga tivemos um saldo remanescente de 31/12/2024 no valor de R\$ 21.484,15 que somado a uma rentabilidade de janeiro a novembro de 2024 no montante de R\$ 762,55, totaliza uma receita de R\$ 22.245,70. Já acerca das despesas, tivemos apenas duas despesas nesta conta. Sendo uma em março, no valor de R\$ 8.995,26, pago a empresa Inforlicit, referente a aquisição de três notebook, destinado a SEMED e a Escola Ezequias. E outra despesa em maio no valor de R\$ 7.600,00, pago a empresa Acertiza LTDA, referente a prestação de serviços de formação continuada dos profissionais da educação, havendo ainda uma cobrança de tarifa bancária de R\$ 12,00 em 17/05/2024, a qual deveria ser devolvida à conta antiga. Contudo será devolvida à conta nova. Totalizando assim uma despesa de R\$ 16.607,26, restando um saldo remanescente de R\$ 5.639,44 até 26/11/2024, quando o saldo foi transferido para a nova conta do QSE sob nº 23292-0. Já nesta conta nova GEITE tivemos um repasse de R\$ 81.303,16 em novembro e R\$ 85.264,89 em



Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

dezembro, totalizando R\$ 166.568,05, havendo uma rentabilidade de R\$ 857,99 e um saldo remanescente de 31/10/2024 no valor de R\$ 99.095,46, acrescido ainda do recebimento do saldo remanescente da conta antiga no valor de R\$ 5.639,44, totalizando uma receita de R\$ 272.160,94. Já acerca das despesas de novembro e dezembro, ambas somam R\$ 270.837,05, restando assim um saldo remanescente até 31/12/2024 no valor de R\$ 1.323,89. Foi informado que nesta conta também está havendo cobrança automática de tarifas bancárias debitadas na conta, que totalizou o débito anual de R\$ 419,50, as quais foram solicitadas o estorno, conforme Ofício 58/2024, de 08/11/2024 e até agora não foi resolvido. Dessa forma, durante o ano tivemos um repasse anual do QSE no valor de R\$ 914.505,55 que somado a uma rentabilidade anual de R\$ 8.553,91 e acrescido de uma transferência recebida em novembro de 2024 referente ao saldo remanescente da conta antiga, no valor de R\$ 5.639,44, obtemos uma receita total anual no valor de R\$ 928.698,90, frente a uma despesa total anual no montante de R\$ 927.375,01, resta um saldo de R\$ 1.323,89 até 31/12/2024. E para concluir a explanação das respectivas prestações de contas foi apresentada por último a prestação de contas do FUNDEB, sendo observado como de costume, que tanto em novembro e dezembro o recurso do FUNDEB transferido ao nosso Município aumentou um pouco mais, sendo R\$ 1.848.080,83 em novembro e R\$ 1.981.545,76 em dezembro, totalizando R\$ 3.829.626,59 de repasse, que somado a uma rentabilidade de R\$ 4.883,98 e acrescido do saldo remanescente de 31/10/2024 no valor de R\$ 661.423,57 totaliza uma receita de R\$ 4.495.934,14, havendo uma despesa total em novembro, no valor de R\$ 1.625.672,98 e em dezembro no valor de R\$ 2.842.124,01, considerando o pagamento do décimo terceiro salário pago em dezembro de 2024, totalizando uma despesa de R\$ 4.467.796,99, restando um saldo de R\$ 28.137,15 até 31/12/2024. Assim foram detalhadas todas as despesas de novembro e dezembro, sendo feita a observação de que em dezembro houve uma TED devolvida no valor de R\$ 8.023,35 referente a devolução de um pagamento indevido feito à empresa Auto Peças e Serviços São José. Diante disso, durante o ano de 2024 tivemos um repasse anual do FUNDEB no valor de R\$ 21.393.504,40 que somado a uma rentabilidade anual de R\$ 39.516,61 e acrescido de um saldo remanescente de 2023, no valor de R\$ 141.204,51, obtemos uma receita total anual no valor de R\$ 21.574.225,52, havendo uma despesa total anual no montante de R\$ 21.546.088,37, resta um saldo de R\$ 28.137,15 até 31/12/2024. Dando continuidade a senhora Claubênia destacou que foi ultrapassado o valor mínimo de 70% gasto com os profissionais da educação básica, chegando esse percentual a ser de aproximadamente 71,79% restando assim aproximadamente 28,21% para as despesas com manutenção - FUNDEB 30%. Também ultrapassamos o percentual mínimo de 25% da Contrapartida municipal, chegando a ser investido 26,33%. Foi citado ainda o reajuste salarial de 2024 destinado aos profissionais da educação que foi de 10%, conforme lei municipal 446/2024 e informado que a SEMDED já se posicionou acerca da impossibilidade de rateio, já que superamos o percentual mínimo de 70% gasto com os profissionais da educação básica, conforme despesas apresentadas e saldo remanescente na conta do FUNDEB. Lembrando que tivemos mais despesas com profissionais da educação, já que tivemos o tempo integral durante o ano letivo de 2024, onde precisou ter mais profissionais da educação contratados para desempenhar as funções de docente e de apoio. Assim, após devida explanação, os conselheiros puderam apreciar as respectivas prestações de contas FINAL dos recursos do PNATE, GEITE, FUNDEB, QSE, BRASIL CARINHOSO, EI - NOVAS TURMAS, ETI -



Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, referente ao exercício financeiro de 2024, bem como, Caminho da Escola, transferência direta por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas, ficando todas aprovadas por unanimidade por todos os conselheiros que se fizeram presente a esta reunião, fazendo apenas constar as observações de possíveis saldos a devolver por meio de GRU e devidos estornos de tarifas bancárias de algumas contas. Assim fica a presidente do CACS autorizada por este colegiado a emitir e enviar relatório e parecer conclusivo acerca das respectivas prestações de contas perante os órgãos de fiscalização tais como TCE-AL e FNDE e outros que se façam necessários. Antes de dar por encerrada a reunião, a senhora Claubenia informou também que em virtude da vacância por falecimento dos dois conselheiros Angélica e Genilson, representantes do Poder Executivo e Conselho Tutelar, a SEMED já está providenciando Ofício à Presidência do Conselho Tutelar e ao chefe do Poder executivo para eleição e indicação dos novos membros que atuarão em substituição dos conselheiros falecidos, operando como suplentes dos Conselheiros João Moreira Neto e Eulalia Paulino dos Santos Silva, respectivamente. Assim, em breve haverá a publicação de ato administrativo para devida substituição e conseqüentemente atualização no novo sistema do SisCACS. Outro informe foi acerca do reajuste do piso salarial do profissional do magistério, o qual será concedido apenas para os professores contratados, ficando o reajuste das matrizes de vencimentos dos professores e profissionais de apoio efetivos para serem debatidos junto com a categoria. E finalizou com o informe de que as aulas iniciaram segunda feira, dia 10/02/2025, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025, ficando para ser enviado ao grupo de whatsapp o novo calendário escolar. E assim, concluída a matéria constante na pauta e não havendo nada mais a tratar, a conselheira Claubênia passou a palavra à senhora presidente Maria Mota que por sua vez deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos, antes informando que a data da próxima reunião será divulgada no grupo de Whatsapp do CACS FUNDEB, lembrando que nossas reuniões permanecem trimestrais. E não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos, determinando a mim, indicada à secretária deste Conselho, a lavratura da presente Ata, que após lida será apreciada, e estando em conformidade será assinada por mim e pelos demais conselheiros do CACS que se fizeram presente a esta Reunião. Jacaré dos Homens, Alagoas, 14/02/2025.

Maria das Graças Café Rante

Andréia de Araújo Moreira

João Moreira Neto

Maria Luíza Mota Pereira

Luíza Maria de Almeida Gomes

Grazielle Silva Torres Soares

Rosely dos Santos

Eduarda da Silva Galante



Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

Moris Juliana C. de Melo
Elauhenia da Silva Barbosa
Mariana do Carmo Santos
Culalio Dalmo dos Santos Silva
Anderson Oliveira Gonzaga

José Agnaldo Amorim da Silva
Dayana dos Santos do Nascimento